



### Parecer sobre Interposição de Recurso

O Comitê Técnico de Avaliação dos Projetos de Pesquisa da ESCS, em resposta ao recurso interposto pela Coordenadora Proponente, relativamente ao projeto de pesquisa nº02/16, submetido ao Edital nº 16, de 15 de agosto de 2016 publicado no Diário Oficial da União nº 154 em 16 de agosto de 2016, aponta:

- O item 06 (local de realização do projeto – pag. 02); e o item 13, subitem 01 (metodologia e cronologia utilizadas para o desenvolvimento do projeto – amostras – pag. 04) estão preenchidos em conformidade com os itens 1.1.1; 4.4 e 4.7.1 do edital em tela.

- Embora no item 13, subitem 05 (metodologia e cronologia utilizadas para o desenvolvimento do projeto – viabilidade técnica da execução do projeto – pag. 05) esteja escrito ***“As amostras serão obtidas de pacientes atendidos no Hospital Universitário de Brasília e processadas rotineiramente no Laboratório de Patologia da UnB.”***, a Coordenadora afirma em seu recurso que ***“o projeto será realizado no âmbito da SES-DF, especificamente no Núcleo Central de Citopatologia do HMIB/HRAS. As amostras serão obtidas de pacientes da SES-DF, os equipamentos ficarão lotados nas instalações da SES-DF e a análise das amostras será realizada na SES-DF”***.

- Considerando os princípios da boa-fé subjetiva e objetiva, e da razoabilidade, todos inerentes à administração pública, este Comitê opta por acatar a justificativa da pesquisadora e consequentemente, defere o pedido de recurso.

Este Comitê, entretanto, ressalva que o projeto será minuciosamente monitorado para garantir que as alegações da pesquisadora serão efetivamente cumpridas, ou seja, que as amostras serão obtidas de pacientes da SES-DF, que os equipamentos ficarão lotados nas instalações da SES-DF e que a análise das amostras será realizada na SES-DF.

Seguem as considerações do Avaliador:

.1 - Coerência conceitual dos objetivos e metas	1.2 - Originalidade	1.3 – Adequação metodológica e viabilidade de execução	2. 1 - Aplicabilidade do projeto em dar respostas ao aprimoramento da rede de serviços da SES-DF - Máximo de 20 pontos	3.1 - Adequação do orçamento apresentado para alcance dos objetivos propostos	4.1 - Adequação do cronograma para alcance dos objetivos propostos
10	10	10	20	10	10



5.1 - Autor, coautor e/ou Editor de livro publicado	5.2 - Autor e/ou coautor de capítulo de livro publicado (com ISBN)-	5.3 - Revisor ad hoc de periódico a partir de 01 de janeiro de 2015	5.4 – Membro de Conselho Editorial ou Conselho Consultivo de periódico: •	5.5 - Autor e/ou coautor de artigo publicado em periódico indexado no ISI, Scimago, MEDLINE ou Scopus:	5.6 - Autor e/ou coautor de resumo publicado em anais de eventos científicos:
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,00</b>	<b>2,00</b>

*O projeto visa desenvolver um método barato e efetivo para diagnóstico de carcinoma em líquido, o que pode reduzir custos e tornar o diagnóstico mais precoce e eficaz.*

Comitê Técnico de Avaliação dos Projetos de Pesquisa da ESCS